

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2016 (do Sr. Padre João)

Requer o convite do Ministro do Desenvolvimento Social interino Osmar Terra, para prestar esclarecimentos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Requer o convite do Ministro do Desenvolvimento Social interino Osmar Terra, para prestar esclarecimentos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Justificativa

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Parte dos alimentos é adquirida pelo governo para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social. Os produtos destinados à doação são oferecidos para entidades da rede socioassistencial, nos restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias e ainda para cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal.

Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e sem comprometer o acesso a outras necessidades importantes.

O Brasil assinou uma série de Tratados Internacionais que dispõem sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada e, em 2006, foi aprovada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional que prevê a garantia deste direito. Assim, a inclusão do direito a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal, através da aprovação da PEC 047/2003, é uma forma do Estado Brasileiro reafirmar, mais uma vez, o seu compromisso de cumprir as obrigações assumidas com a ratificação dos tratados internacionais de direitos humanos e com a promulgação de normas nacionais relativas a esse direito.

Entendo que o Ministro Osmar Terra venha esclarecer a Comissão de Direitos Humanos e Minorias o porquê do MDS ter determinado o retorno dos recursos do PAA que estavam empenhados na CONAB. São mais de 160 milhões que agora paralisam todo processo de contratação do PAA, dessa forma afetando o direito humano a alimentação adequada, de grupos em situação de vulnerabilidade social.

Sala das comissões, em 04 de julho de 2016.

Deputado PADRE JOÃO (PT-MG)